



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAP Nº 052/2022

Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2022

Ao Exmº. Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES
CEP: 29.330-000 - Itapemirim-ES.

Assunto: Solicita apreciação do Projeto de Lei nº 02/2022

Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar ao Sr. Presidente e Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, a apreciação, discussão e votação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, **do Projeto de Lei nº 02/2022**, vez que a aprovação do Fundo Municipal pretendida no referido Projeto se faz necessária para manutenção do PROETI (Programa de Fomento a Implantação de Escolas Municipais em Tempo Integral), instituído pela Lei nº 3282/2022 e para participação no edital de chamamento do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal